



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 296/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 04/04/2025
Presidente
gaf

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de pavimentação e instalação de quebra-molas na **Rua Mamed Saad, Bairro Wanderley Dantas.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa requerer a pavimentação da via, considerando os transtornos diários enfrentados pelos moradores. Além disso, a instalação de quebra-molas na Rua Mamed Saad se faz necessária para controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de atropelamentos e colisões. Essa medida atende a uma demanda da comunidade, que busca um trânsito mais seguro, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas. Diante disso, solicitamos a atenção das autoridades competentes para a realização dessas melhorias, visando o bem-estar e a segurança de todos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
31 de março de 2025

Ligeiro
Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE